



A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 29/08/2024
Presidente

INDICAÇÃO Nº 343 /2024

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Senhor Gladson Cameli, e ao Senhor Pedro Pascoal Zambon**, a seguinte indicação, solicitando a contratação de enfermeiros para a Classificação de Risco da Unidade Mista de Manoel Urbano, visando suprir as demandas da região e garantir atendimento ininterrupto de 24 horas.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

20 de agosto de 2024


Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A seguinte **INDICAÇÃO** se faz necessária, solicitando a contratação de enfermeiros para a Classificação de Risco da Unidade Mista de Manoel Urbano, visando suprir as demandas da região e garantir atendimento ininterrupto de 24 horas.

Considerando a alta demanda de atendimentos na referida unidade de saúde, solicitamos e indicamos o poder público estadual, a contratação de mais enfermeiros para atuarem na Classificação de Risco, buscando fornecer o referido serviço por 24 horas de forma ininterrupta. A atual equipe de profissionais da instalação não são o suficiente para suprirem com todas as demandas da unidade e se encontram sobrecarregados, diminuindo a celeridade de atendimentos e a qualidade dos mesmos. Visto que é dever dos Estados garantir ao povo um serviço de saúde de qualidade, reforçamos o pedido de ampliação da equipe de profissionais, buscando assegurar aos moradores do Município de Manoel Urbano atendimentos eficientes nas classificações de risco.

Portanto, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências necessárias para a contratação de novos enfermeiros, a fim de suprir as necessidades imediatas da Unidade Mista e assegurar a continuidade dos serviços de saúde com excelência.

Certo de contar com vosso apoio, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

20 de agosto de 2024

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ACRE

Rua Arlindo Porto Leal, n. 241, sala 08, 3º andar- Centro - CEP 69908-040
Telefone: 4078-4079 e (68)99201-1982
E-mail: gabineteadailtoncruz@gmail.com

Adailton Cruz
DEPUTADO ESTADUAL